

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

<b>1 – Nº de Relatório (RF CAENE):</b> P-003/26	<b>2 – Data da Fiscalização:</b> 10/03/2026	<b>3 – Concessionária Fiscalizada:</b> CEG RIO
<b>4 – Endereço:</b> Rod. RJ-122, km 1,5	<b>5 – Bairro(s):</b> Cadete Fabres	<b>6 – Município/UF:</b> Guapimirim/RJ

**7 – Objetivo da Fiscalização:**  
Verificar o estado de conservação e a manutenção da estação de gás da Concessionária no município.

**8 – Norma(s) Aplicável(eis):**

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.  
 ABNT NBR 12962 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.  
 ABNT NBR 12236 - Postos de abastecimento de GNV e estações de compressão de GNC.  
 ABNT NBR 15600 - Gás natural comprimido - Estação de armazenagem e descompressão.  
 ABNT NBR 12274 – Inspeção em cilindros de aço, sem costura, para gases.  
 ABNT NBR 15616 - Odoração de gás canalizado.  
 ABNT NBR ISO 9951 - Medição de vazão de gás - medidores tipo turbina.  
 ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.  
 NR 26 – Sinalização de segurança.  
 NR 13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento.  
 Instrução Normativa AGENERSA Nº 01 de 04 de setembro de 2007.  
 Instrução Normativa AGENERSA Nº 87 de 06 de janeiro de 2021.  
 Instrução Normativa AGENERSA Nº 132 de 12 de fevereiro de 2025.

**9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL**

<b>Número do Inventário:</b> ERM-D-R42.00-0030	<b>Nome da Estação:</b> GNC CADETE FABRES	<b>Tipo:</b> Compressão
--	---	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura	X		
02. Cerca/Muro	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso/Capina	X		
05. Sistema de energia elétrica	X		
06. Placas de identificação	X		
07. Placas de rota de fuga e de segurança	X		
08. Extintores	X		
09. Cobertura	X		
10. Chuveiro e lava olhos			X
11. Equipamentos/Instrumentos	X		
12. EPI/Uniforme	X		
13. Ausência de colméias de insetos	X		
14. Ausência de animais peçonhentos	X		
15. Comunicação visual em veículos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
16. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
17. Laudo de Exigências do CBMERJ	X		
18. Certificado de Aprovação do CBMERJ	X		
19. Licença de Operação ambiental	X		
20. Laudo do Sistema de Estocagem		X	
21. Laudo de calibração dos medidores de vazão	X		
22. Laudo de calibração dos transmissores de pressão e temperatura	X		
23. Laudo de teste das mangueiras de AP		X	

**10 – Observações:**

10. Não se aplica, pois não há sistema de odorização na estação.  
20. Não conforme, pois o certificado dos cilindros de estocagem apresentado não se adequa a norma vigente.  
23. Não conforme, pois algumas mangueiras não apresentavam identificação formal e possuíam laudos de teste com prazo superior ao recomendado pelo fabricante.

**11 – Relatório:**

A fiscalização foi realizada com o acompanhamento dos funcionários da Concessionária, Sr. Samyr Lessa e Sr. Fabiano Melo, com o objetivo de monitorar o funcionamento, bem como avaliar o estado de conservação e manutenção das instalações e dos equipamentos da Estação de Compressão de Cadete Fabres, localizada no município de Guapimirim/RJ (foto 1).

A operação da estação é de responsabilidade da empresa NeoGás e tem por finalidade o abastecimento de carretas de GNC (foto 2) à alta pressão (até 250 bar), destinadas ao suprimento das estações de descompressão que integram a infraestrutura de "gasodutos virtuais" do Estado do Rio de Janeiro. Essas estações atendem consumidores residenciais, comerciais e postos de GNV nos municípios onde estão implantadas.

O gás natural chega à Estação de Compressão por meio de um gasoduto de 8 polegadas, à pressão aproximada de 40 bar. Na entrada da área de regulação e medição (Foto 3), há uma derivação destinada ao fornecimento de gás natural para quatro geradores de energia (Foto 4), os quais, segundo a concessionária, garantem o suprimento elétrico da estação em horários estratégicos, especialmente nos períodos de maior custo da energia fornecida pela distribuidora elétrica. Ainda de acordo com os representantes da concessionária, três desses geradores encontram-se em operação, enquanto o quarto permanece em *stand by*. O volume de gás direcionado a esses equipamentos é contabilizado por meio de medidor individual (Foto 5). Há, ainda, um quinto gerador movido a diesel, destinado ao atendimento da área de vivência da estação, conforme informado pelos funcionários.

A segunda derivação existente na área do *skid* destina-se exclusivamente à medição do volume de gás natural utilizado no processo de compressão e no abastecimento das carretas. Essa linha é equipada com medidores do tipo turbina (Foto 6), eletroconversor e sistema de monitoramento por telemetria. A derivação possui redundância operacional, composta por duas linhas paralelas, cada uma equipada com sistema de filtragem e de medição.

A área de compressão de gás natural é composta por duas linhas, cada uma equipada com três compressores de dois estágios. Ao final de cada linha, há duas cestas (gaiolas), contendo nove cilindros cada. Após essa etapa, o gás comprimido é direcionado para os cilindros das carretas de transporte (Foto 7). De acordo com informações da concessionária, uma dessas linhas — composta por três compressores e duas cestas de cilindros — encontra-se atualmente fora de operação.

Como os laudos do sistema de estocagem apresentados na última fiscalização, realizada em 09/12/2025, encontravam-se vencidos, foi apresentado um novo laudo. Entretanto, constatou-se que o referido documento não atende às exigências da NBR 12274, uma vez que não foram utilizadas as identificações formais dos cilindros, tampouco foram realizados os ensaios de teste hidrostático ou por ultrassom.

Adicionalmente, foram identificadas duas mangueiras de alta pressão sem identificação, bem como com laudos de teste com prazo superior ao recomendado pelo fabricante.

**12 – Recomendações:**

Recomenda-se que a concessionária promova a imediata regularização dos certificados do sistema de estocagem e das mangueiras de alta pressão, contemplando a adequada identificação dos equipamentos e a comprovação da validade dos documentos, de modo a assegurar a conformidade e a segurança operacional da instalação.

**13 – Conclusão:**

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de adoção imediata, por parte da concessionária, das medidas necessárias à regularização dos certificados do sistema de estocagem e das mangueiras de alta pressão, com a devida identificação dos equipamentos e comprovação da validade dos documentos, a fim de assegurar a conformidade normativa e a segurança operacional da instalação.

**14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:**

Luiz Felipe Orlando Gama  
Eduardo Esteves Pfaltzgraff

**15 – Cargo:**

Especialista em Regulação  
Especialista em Regulação

**16 – Matrícula:**

5144917-0  
5155138-1

**17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:**

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 19/03/2026

*Luiz Felipe O. Gomes*

Assinatura do Agente de Fiscalização

*[Signature]*

Assinatura do Agente de Fiscalização

**FOTOS**



Foto 1: Entrada da estação de compressão de Guapimirim.

## FOTOS



Foto 2: Carreta com cilindros de GNC.

## FOTOS



Foto 3: Estação de regulagem da concessionária.

## FOTOS



Foto 4: Geradores de energia à gás natural.

## FOTOS



Foto 5: Medidor de gás individual dos geradores de energia.

## FOTOS



Foto 6: Conjunto de medição do gás natural a ser comprimido para distribuição.

## FOTOS

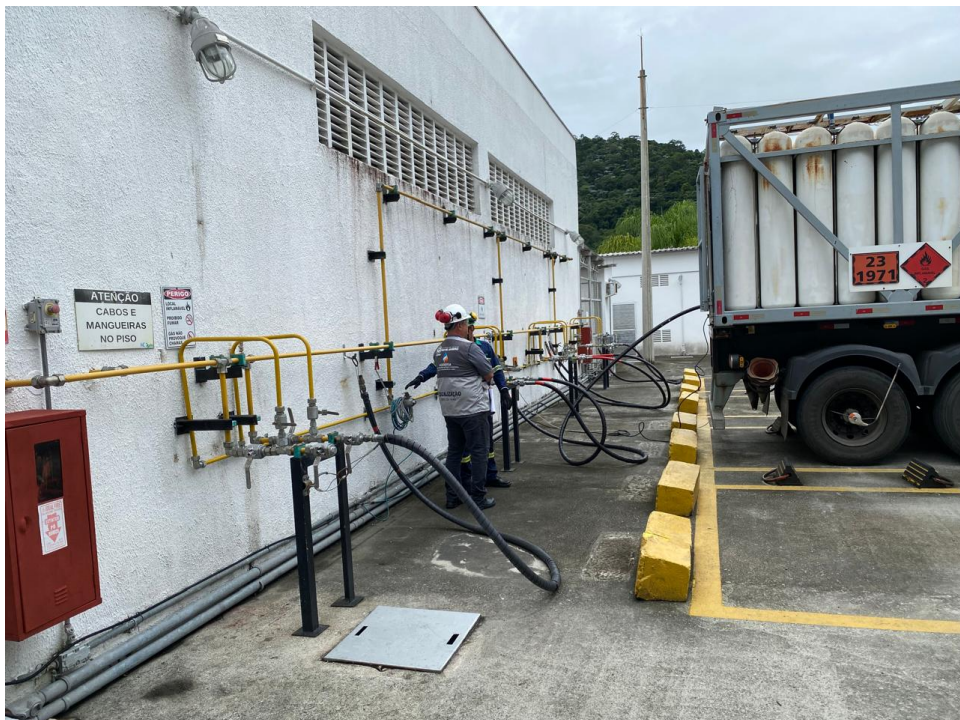


Foto 7: Condução do gás comprimido para os cilindros nas carretas.